

## **Edital interno para seleção de candidatos à Bolsa de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil para atuar no PPGZoo – Edital Capes/PrInt**

**Abril de 2022**

Considerando a concessão de 1 (uma) cota de quatro meses de bolsa para Professor Visitante no Brasil, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ (Capes/PrInt), a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

### **Sobre a modalidade de Bolsa de Professor Visitante no Brasil**

Para informações sobre a Bolsa de Professor Visitante no Brasil, requisitos do candidato, valores e demais benefícios e atribuições do bolsista, veja a Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018 (capítulo V), e a Portaria Capes 01/2020.

### **Duração e quantidade de cotas**

O PPGZoo irá selecionar uma proposta para atuação, pelo período de quatro meses, de Professor Visitante Estrangeiro no Brasil nas atividades científicas e acadêmicas do Programa por candidatos que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018.

### **Elegibilidade**

O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos, além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portarias Capes 289 (de 28 de dezembro de 2018) e Capes 01/2020:

- Ser indicado por docente credenciado como orientador no PPGZoo, doravante denominado “docente proponente”;
- Possuir residência fixa e vínculo com instituição no exterior (segundo lista de países abaixo);
- Possuir título de Doutor;
- Ter o *Currículo Vitae* atualizado.

### **Vigência e origem**

A vigência da bolsa será de obrigatoriamente quatro meses, devendo as atividades do Plano de Trabalho, já no Brasil, serem iniciadas em setembro de 2022.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/PrInt e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema ‘Sustentabilidade e Proteção à Vida’, o candidato deve ter residência e vínculo institucional em um dos seguintes países: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça. Secundariamente: Angola | Arábia Saudita | Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

### **Obrigações**

Caberá ao professor visitante:

- Tomar as providências necessárias para a obtenção de visto de entrada no Brasil, com tipo e validade compatíveis com o período de estadia e para o desenvolvimento das atividades;

- Organizar e conduzir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras.

Caberá ao Docente Proponente:

- Orientar e assessorar o professor visitante no que for necessário para a sua vinda e permanência no Brasil;
- Garantir as condições de local de trabalho e infraestrutura para a realização do Plano de Trabalho, acompanhando seu planejamento e execução.

#### **Cronograma\***

- Lançamento do edital de seleção interna no PPGZoo: 08/04/2022;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 25/04/2022
- Publicação da banca avaliadora até 25/04/2022;
- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: até 02/05/2022;
- Prazo para submissão de recurso dos candidatos: 03/05/2022;
- Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 05/05/2022;
- Envio para PR2: até 15/05/2022;

\*outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

#### **Inscrições**

Os candidatos interessados devem enviar suas propostas e documentação para a Secretaria do PPGZoo até o dia 25/04/2022 através do email [auxilios.ppgzoo@gmail.com](mailto:auxilios.ppgzoo@gmail.com), com o assunto "PVE 2022". As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de solicitação de inscrição, enviado pelo Docente Proponente, contendo anuência do candidato;
- 2- Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- 3- *Curriculum Vitae* do candidato atualizado, com cópia do documento que ateste o título de Doutor;
- 4- Registro ORCID do candidato;
- 5- Plano de trabalho (**em inglês**) a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
  - título;
  - local de realização das atividades;
  - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
  - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
  - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
  - Objetivos e Metas;
  - Cronograma de atividades.

### **Processo de seleção de propostas**

A Comissão de Seleção de Propostas é aquela designada pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e constará em ata de reunião ordinária, composta pelo Coordenador do PPGZoo ou seu adjunto, um docente do PPGZoo, um avaliador externo ao PPGZoo (obrigatoriamente doutor) e um representante discente (doutorado) do PPGZoo.

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Pertinência e abrangência das atividades acadêmicas (cursos, disciplinas, palestras etc.) a serem oferecidas ao corpo discente do PPGZoo.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que a primeira colocada será encaminhada à PR2 como recomendada para o recebimento da bolsa.

### **Disposições Finais**

A outorga da bolsa ao candidato selecionado dependerá de convalidação pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e da disponibilidade de recursos pela CAPES.

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo em Reunião Ordinária de 6 de abril de 2022.